

Atendimento ao Usuário Portador de Necessidades Especiais

Letícia de Carvalho Capobianco Ribeiro

Jornalista formada pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB,

Arquivista formada pela Universidade de Brasília – UnB.

e-mail: letlenda@hotmail.com

Luciene Carrijo

Arquivista formada pela Universidade de Brasília – UnB.

e-mail: lucienecarrijo@yahoo.com.br

Resumo: Existem atualmente no Brasil mais de 16 milhões de portadores de deficiência física em diversos graus de severidade, segundo dados estatísticos levantados pelo IBGE em 2000¹. Baseado neste dado, o trabalho visa estabelecer um elo entre a arquivística e seu papel social – possibilitar o acesso a informação, e esta parcela da população.

Palavra-chave: portador de necessidade especial, PNEs, Arquivo Público do Distrito Federal, suporte documental.

APRESENTAÇÃO

Este projeto teve início no mês de maio de 2002, na matéria: *Planejamento e Gestão de Instituições Arquivísticas*, ministrada pelo Professor Vanderlei Batista dos Santos, na Universidade de Brasília – UnB. O desafio lançado pelo professor foi no sentido de focar o atendimento ao público em arquivos. Dentro desta linha, o grupo² teve a iniciativa de focar o projeto para o atendimento a usuários portadores de necessidades especiais³. A decisão partiu da inquietação do grupo frente à inexistência de instituições preparadas ao atendimento deste grupo social e pouco material teórico e científico que abordasse tal tema dentro da concepção arquivística.

Os dados apontados pela Organização Mundial de Saúde – OMS, diz que, aproximadamente 10% da população mundial têm algum tipo de deficiência. As últimas estatísticas apontam 16 milhões só no Brasil⁴. A Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), órgão ligado à secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, distribui essas pessoas da seguinte forma: 50% têm limitação mental; 20%, física; 15%, auditiva; 10%, múltipla, e 5%, visual⁵.

¹ Dados extraídos da página da internet: <http://www.ine.cv/Inelmprensa/Articles/INE-16-08-2001.htm> em junho de 2002.

² Originalmente, o trabalho foi desenvolvido por Bruno Paiva, Claudia da Silva Neves, Izabella Rezende Vieira, Juliana Santos Sales, Letícia de Carvalho Capobianco Ribeiro, Luciene Carrijo, Olivério Ivan da Mata, no primeiro semestre de 2002.

³ Pessoa que possui alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos no corpo, acarretando o comprometimento da função física

⁴ SENAI 2001.

⁵ IDEM.

No ano 2000, pela primeira vez na história do país, foi incluído no questionário censitário do IBGE um item específico para colher dados sobre portadores de necessidade especiais no país, confirmando os números apresentados acima. Os dados do Censo mostram ainda, que os homens predominam no caso de deficiência mental, física (especialmente no caso de falta de membro ou parte dele) e auditiva. O resultado é compatível com o tipo de atividade desenvolvida por homens e mostra que os acidentes de trabalho vêm contribuindo no aumentando desses índices. Já as mulheres predominam no índice dificuldades motoras (incapacidade de caminhar ou subir escadas) ou visuais, o que até certo ponto é coerente porque elas dominam na composição por sexo da população com idade acima de 60 anos. Também, ao somarmos o número de deficientes físicos com os que possuem exclusivamente deficiência motora, temos um total de 3,91% de pessoas com dificuldades físicas (Heck, 2002). Nenhum dado mais recente foi publicado por órgãos governamentais, o que nos levar a trabalhar com os obtidos pelo senso do ano 2000.

Diante deste quadro, o grupo questionou o que a Arquivística tem feito para melhorar a vida destas pessoas, sendo que uma das suas funções primordiais, divulgadas e defendidas por vários autores como Schellenberg (2002), Bellotto (1991) e Jardim (1995), são proporcionar o acesso à informação. Para completar, é assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no Artigo 5º, que aborda os direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros - direito individuais e coletivos - inciso XIV⁶ que assegura a todos o acesso à informação. Para este trabalho, serão abordados quatro tipos de deficiência: visual, paralisia cerebral, locomotora e auditivas.

Assim, este trabalho tem como objetivo propor algumas soluções possíveis de serem aplicadas para, amenizar o problema de acesso físico de pessoas portadoras de necessidades especiais nos edifícios de arquivos, bem como a outras instituições cujo objetivo seja disponibilizar informações, e também levantar uma discussão a respeito dos suportes documentais específicos para este público. Para atingir este objetivo, o grupo enfocou inicialmente alguns pontos que julgamos ser os de maior relevância: os recursos humanos – quanto ao preparo profissional –, as instalações físicas – edificações, mobiliários e acessibilidade –, a legislação vigente, as espécies e a quantidade documentais presentes nestas instituições, e finalmente, o suporte documental apropriado às necessidades específicas de cada espécie de deficiência. Como exemplo, será feita uma análise da atual estrutura de instalação e receptividade do Arquivo Público do Distrito Federal (instituição que tomamos como exemplo para a elaboração deste trabalho) e propor soluções que sejam, inclusive, dentro das devidas proporções de contexto, aplicáveis a outras Instituições.

⁶ “Art. 5º- Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à

METODOLOGIA

Para atingir os objetivos traçados, foram realizadas entrevista com portadores de necessidades locomotora e familiares, bem como associações representativas das diversas categorias destes; aplicados formulários direcionados a profissionais e estagiários de arquivologia; houve observação direta do ambiente sobre as estruturas físicas do Arquivo Público do Distrito Federal, com filmagens e fotografias das instalações do local.

Quanto à elaboração do projeto, ela foi realizada em três etapas distintas e complementares entre si. A primeira etapa é a que constitui a pesquisa exploratória e descritiva que, segundo Délcio Vieira Salomon, “é a que tem por objetivo definir melhor o problema, proporcionar as chamadas instituições de soluções, descrever comportamentos de fenômenos, definir e classificar fatos e variáveis” (Salomon, 1978, p. 14). A Segunda etapa caracteriza-se pela pesquisa bibliográfica, que teve como objetivo aprofundar a discussão sobre o tema em uma perspectiva teórica abrangente, uma vez que a estrutura e o ambiente adequado aos portadores de necessidades especiais usuários de arquivo, requerem atenção e observação específica. Vale ressaltar que essa pesquisa teve como base, sobretudo a NBR 9050 (ABNT, 1995). A terceira e última etapa da pesquisa, foi a de campo, que é definida por João Álvaro Ruiz, como “a observação dos fatos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta dos dados e no registro de variáveis presumivelmente relevantes para anteriores análises” (Ruiz, 1993, p. 50).

DESENVOLVIMENTO

Segundo o SENAI – RJ (2001), a deficiência física caracteriza-se por: “alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física”, indo ao encontro da definição atribuída pelo decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999⁷, Art. 3º – “Para os efeitos deste Decreto, considera-se: I – deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica,

segurança, nos termos seguintes: (...) XIV – é assegurado a todos o acesso a informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

⁷ O decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências”, esta lei, garante no seu explica no seu artigo 1º o que vem a ser a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Necessidade especial, cujo texto está aqui transcrito: “Art. 1º - A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência”.

fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”.

Assim, resumidamente, pode-se classificar como:

- *deficiência auditiva*, é a diferença existente entre a performance do indivíduo e a habilidade para a detecção sonora de acordo com padrões estabelecidos pela *American National Standards Institute* (ANSI – 1989). A perda total ou parcial da acuidade auditiva sonora varia de surdez leve (de 25 a 40 decibéis) a anacusia. A quantidade de pessoas afetadas por este distúrbio, está diretamente relacionado com o grau de desenvolvimento do país, condições socioeconômicas e culturais, higiene, fatores ambientais e falta de informação e ação política preventiva, sendo por últimos fatores genéticos.
- *Paralisia cerebral* seria “o termo usado para designar um grupo de desordens motoras, não progressivas, porém, sujeitas a mudanças, resultante de uma lesão no cérebro nos primeiros estágios do seu desenvolvimento”; são classificadas quanto ao tipos (espástica, atetósica, atáxica e mista), quanto a anatomia (tetraplegia, diplegia e hemiplegia) e quanto ao grau de controle motor que varia de leve a grave (Associação Brasileira de Paralisia Infantil – ABCN).
- *Paralisia locomotora* refere-se ao comprometimento do aparelho locomotor que compreende o sistema ósteo-articular, o sistema muscular e o sistema nervoso. As doenças ou lesões que afetam quaisquer desses sistemas, isoladamente ou em conjunto, podem produzir quadros de limitações físicas de grau e gravidade variáveis, segundo o(s) segmento(s) corporais afetados e o tipo de lesão ocorrida. Caracteriza-se pela perda, completa ou parcial, dos membros inferiores do corpo, cuja causa pode ser acidentes ou paralisia cerebral. Os dados do Censo mostram ainda, que os homens predominam neste caso de deficiência especialmente no caso de falta de membro ou parte dele.
- *Deficiência visual*, segundo a OMS atinge aproximadamente 1% da população e a sua severidade varia de leve (baixa visão), a profunda (cegueira) de acordo com a gravidade do caso e a dificuldade percepção luminosa sendo este quadro irreversível. Esse tipo de deficiência atinge todas as faixas etárias e em qualquer fase da vida, ocorrendo repentinamente (doenças ou acidentes), ou gradativamente, de forma que a pessoa atingida demore a ter ciência do problema.

Os graus da deficiência variam de indivíduo para indivíduo, faixa etária e sexo.

Legislação

Embora a legislação brasileira não trate a questão dos portadores de necessidades especiais com o detalhamento, tem-se como premissa, garantido pela Constituição Federal de 1988, que estas pessoas têm os mesmos direitos de qualquer cidadão, e assim respondem pelos seus atos, diferindo apenas no tratamento em situações que concorram em desigualdade com pessoas sem deficiência. Logicamente, em situações de concorrência com outros portadores de necessidades especiais, mantêm-se as estruturas originais de igualdade. Em outras palavras, estas medidas visam a integração social destas pessoas à sociedade.

O tratamento é diferenciado no tocante aos serviços de saúde, criação de escolas especiais, local de trabalho protegido e acesso físico a prédios públicos. Contudo, não existe na legislação vigente no nosso país qualquer referência quanto à obrigatoriedade de Centros de Documentação, Bibliotecas e Arquivos Públicos possuírem sob sua custódia acervo diferenciado e especializado para pessoas portadoras de necessidade especial. Um verdadeiro contra-senso quanto a obrigatoriedade pregada do referido artigo 5º da Constituição Federal. Como ter igualdade no acesso a informação se a mesma não encontra-se devidamente registrada ou reproduzida em suportes adaptados aos diversos tipos de deficiência? Neste tocante, deve-se ter como base inicial, documentos em método Braille, textos com fontes maximizadas, tapes, fitas VHS legendadas.

O caso do Arquivo Público do Distrito Federal

A visita ao Arquivo Público do Distrito Federal (ArqP-DF) foi feita com base em um questionário e teve o objetivo de analisar a estrutura física do local e o preparo dos profissionais para atender o público alvo do nosso trabalho⁸. A entrevista foi feita com a Gerente do Núcleo de Documentação não Textual, Adriana Gonçalves Silva.

Durante a entrevista, foi relatado a inexistência de dados estatísticos da quantidade de portadores de necessidades especiais (PNEs) que visitam o acervo da instituição, mas que são em números consideráveis e que na maioria das vezes vão acompanhados; ela também relatou que não existe nenhum tipo de acervo adaptado a este público, devido o alto custo que se despende para construí-lo. Uma vez que a instituição enfrenta problemas financeiros para manter o atual acervo, não é prioridade montar um acervo adaptado. Inclusive, não existe também suporte documental diferenciado e adaptado a portadores de deficiência visual e auditiva, comprometendo desta forma a qualidade da informação prestada.

Na entrevista foi perguntado se na equipe existe alguém capacitado para recepcionar e atender estas pessoas, a resposta foi negativa, segundo Silva, a equipe conta com a extrema boa vontade de cada um em atender da melhor forma qualquer usuário, e que se

⁸ A visita ocorreu em junho de 2002.

esforçam para proporcionar mais conforto e atender todas as solicitações deste público em específico. Quando perguntada se a equipe estaria disposta a realizar cursos de capacitação, de imediato respondeu que sim. Por se tratar de uma equipe altamente motivada e interessada em melhor atender o público.

Por se tratar de um prédio emprestado, o Arquivo não conta com a melhor das estruturas nem para o atendimento de pessoas que não possuem nenhuma. As instalações são divididas em duas a área. A primeira, localizada andar superior, cujo acesso é exclusivamente por escadas, funciona a parte administrativa, a recepção, triagem e tratamento de documentos. A segunda área destina-se ao público em geral, lá se encontra as salas de estudo e pesquisa e o acervo já tratado e organizado da instituição. O prédio não possui instalações adequadas aos PNEs, como banheiros, área de circulação, salas de estudos, equipamentos como telefone viva voz, telefones e bancadas adaptados a altura, saída de emergência e equipamentos de segurança.

No estacionamento existem duas vagas ineficientes para deficientes, uma vez que, são estreitas (dimensão – 2,41m e 2,45m) e não possuem área de circulação e ficam a 13,45m da entrada do edifício do Arquivo, uma vez que, sendo uma delas utilizada - principalmente a da direita que dá acesso a rampa, a outra fica interdita.

Neste caso em estudo, serão propostas mudanças estruturais conforme as normas adotadas pela a ABNT – NBR 9050/1995, que determina o espaço adequado nas instalações físicas, internas e externas, para a recepção de portadores de necessidades especiais. O que citaremos abaixo, de maneira geral, são algumas das normas mais importantes para a acessibilidade destas pessoas, uma vez que a reprodução integral de tais normas torna-se inviável. Entretanto, deve-se ressaltar que, para um bom desenvolvimento do trabalho, é necessário a utilização, na íntegra, de tal normas com o objetivo de proporcionar ao usuário, além do conforto, segurança e funcionalidade. Já para a melhoria do recurso humano, será propostos parcerias para a formulação e aplicação de cursos com as diversas associações localizadas em todo o Distrito Federal. Também trabalharemos a seguir o que tange as melhorias dos recursos humanos e dos suportes documentais.

Acessos:

Quantidade e localização: deve ser previsto no mínimo um acesso nestas condições, vinculando à circulação principal e às circulações de emergência.

Sinalização: deve ser previstas a sinalização informativa, indicação e direcional da localização do acesso adequado às pessoas portadoras de necessidades especiais, respeitando-se a sua deficiência.

Circulação:

Piso: a superfície deve ser regular, antiderrapante e firme, sob qualquer condição climática, admitindo-se inclinação transversal da superfície até 2%.

Diferenciação: faz-se necessário a utilização de faixas de piso com textura e cor diferenciada para facilitar a identificação do percurso por parte de pessoas portadoras de deficiência visual, e sempre que houver mudanças de inclinação ou de plano, o piso deve ter tratamento diferenciado para identificar tais alterações.

Manobra de rotação sem deslocamento: para rotação de 90° área mínima de 1,20m X 1,20m; para rotação de 180° a área mínima é de 1,50m X 1,20m; por fim, para rotação de 360°, a área mínima é o equivalente a um círculo de 1,50m de diâmetro.

Manobra de rotação com deslocamento: é definido em função do raio necessário para efetuá-la, de modo a permitir a passagem por corredores de diferentes dimensões.

Desnível: para desnível de 1,5 cm é admitida a inserção de degrau. Para desníveis superiores de 1,5 cm é recomendada a utilização de degraus, escadas fixas e rampas, obrigatoriamente associados, mas não necessariamente contíguos ou degraus, escadas fixas e equipamentos eletromecânicos de circulação, obrigatoriamente associados, mas não necessariamente contíguos.

Rampas: para rampas externas deve-se prever inclinação transversal, até o máximo de 2%, largura mínima de 1,20m. E para rampas curvas, admite-se a inclinação máxima de 8,33% e raio mínimo de 3m, medidos do perímetro interno à curva.

Elevadores: para elevadores adaptados ou com dimensões mínimas de cabina de 1,10m X 1,40m de acordo com a NBR 7192, devem ter espelho na face oposta à porta, para permitir a visualização de indicadores do pavimento; as portas do tipo vaivém devem ter visor com largura mínima de 0,20m e estar localizado entre o eixo vertical central da porta e o lado oposto às dobradiças. Deve ter a sua face inferior situada entre 0,40m e 0,90m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50m. Em portas de correr, os trilhos ou guias inferiores não devem se projetar acima do piso, e sempre que houver barreiras ou obstáculos ao acesso, como portas giratórias, catracas e ect, deve ser previsto um outro acesso, devidamente sinalizado.

Sanitários:

Os sanitários devem estar localizados em lugares acessíveis, próximos à circulação principal e devidamente sinalizados. Nos sanitários de uso público, no mínimo 5% do total de cada peça (cubas, bacias, torneiras, ect) devem ser adequadas. Sempre que houver separação por sexo, os sanitários e vestiários femininos e masculinos devem ser considerados separadamente. Deve-se observar as normas adotadas no item 6.2 da NBR 9050/1994 que dispõe sobre os parâmetros de acessibilidade.

Estacionamentos:

As vagas disponíveis para portadores de necessidades especiais devem ser obrigatoriamente sinalizadas de acordo com a NBR 9050/1994 nos seus itens 10.1 e 10.6 que dispõe sobre a sinalização. Quando afastadas das faixas de travessia de pedestres devem e conter espaço para circulação de cadeiras de rodas e estarem ligadas a circulações adequadas, por meio de rebaixamentos de guias e rampas nos passeios ou quaisquer outros meios de acessibilidade e os mais próximos possíveis dos acessos ou pólos de atração, livres de barreiras ou obstáculos. Ter pisos nivelados, firmes e estáveis.

Dimensões: as vagas devem ter no mínimo 1,20m de largura a mais do que o fixado pela Legislação Nacional de Trânsito e pelas Legislações Estadual e Municipal, quando afastadas das faixas de pedestre. Para garantir o conforto e a segurança do portador de necessidade especial, devem ser providenciadas as construções de baia avançada no passeio, se a largura deste e o volume de pedestre o permitirem e o rebaixamento total do passeio junto à vaga.

Previsão de vagas: o número de vagas deve ser de no mínimo 1% do total de vagas.

Postos de atendimento:

Os balcões de atendimento, inclusive os automáticos, devem permitir a aproximação frontal de pelo menos uma cadeira de rodas, tendo altura mínima de 0,80m do piso.

Implantação do projeto de adequação física do edifício onde está instalado o Arquivo Público do Distrito Federal⁹

Recursos a serem utilizados na adaptação do prédio

Recursos logísticos: uma equipe de arquitetos e/ ou engenheiros encarregados pela construção; materiais de construção comuns ou alternativos de acordo com a especificação da equipe encarregada pela reforma; um prédio ou galpão para abrigar provisoriamente o acervo do arquivo e uma equipe do Arquivo para supervisionar a transferência do acervo e auxiliar na elaboração do projeto de adaptação do edifício.

Recursos Humanos: pessoas capacitadas para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, ou seja, que saiba a linguagem dos sinais, que saiba conduzir os portadores de deficiência visual e locomotora e principalmente, que saiba o momento adequado para intervir, sem que com isso, a pessoa fique constrangida pela sua limitação. Os colaboradores também receberiam treinamento para auxiliar estas pessoas

⁹ Todas as medidas especificadas para a implantação deste projeto devem seguir as orientações da ABNT – NBR 9050-1994.

em caso de sinistros e acidentes (brigada de incêndio), sendo aconselhável inclusive, um curso de primeiros-socorros.

Utilização do espaço: os portadores de necessidades especiais utilizariam o mesmo ambiente que as pessoas sem limitações utilizariam, só que estes estariam ajustados com mobiliário adaptado em número suficiente, e maior área de circulação. Os banheiros, por motivo de higiene e conforto seriam separados com as devidas adequações. As saídas de emergência sinalizadas e de fácil acesso. As vagas seriam em quantidade suficiente e seguiriam a especificação técnica e a prevista em lei.

Suporte documental

Não existe na arquivística nenhuma referência teórica para este tipo de suporte (qualidade do papel, maquinário a ser utilizado na confecção, técnicas de legenda, etc). Todavia, este trabalho já vem sendo desenvolvido por algumas instituições a passos lentos, todavia, já beneficiam alguma parcela da população, como é o caso do SENAI e da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que confeccionam para os seus alunos materiais didático.

As possíveis soluções para este contra-tempo seriam as parcerias com as associações de Deficientes auditivos e visuais na confecção destes materiais, bem como o apoio de instituições governamentais e do próprio SENAI. Outra possível solução é o trabalho voluntariado, o que aproveita e promove a característica de solidariedade do ser humano.

Em conjunto, seria necessário o apoio de arquivistas e profissionais da informação, para o estudo minucioso da qualidade do suporte utilizado, prevendo a durabilidade e demais aspectos técnicos, bem como na organização do acervo a ser transcrito e reproduzido. Provavelmente a organização física do acervo, seguiria normas semelhantes às aplicadas na microfilmagem e digitalização.

CONCLUSÃO

Após três meses de trabalho, visitas, entrevistas e pesquisas, observamos que: mesmo com as campanhas promovidas pelo Governo Federal de Conscientização e integração social e com o amparo legal do Direito Brasileiro e Internacional, as pessoas portadoras de necessidades especiais – PNEs, continuam a ser discriminados e marginalizados pela sociedade. Haja vista as instalações físicas inapropriadas dos prédios públicos em geral, como o caso do Arquivo Público do Distrito Federal – ArqP-DF, aqui exemplificado.

Estas pessoas, que ainda são tratadas de forma discriminatória, buscam se integrar e participar ativamente da vida cotidiana. Os PNEs não buscam um favor da sociedade, o que eles procuram é o tratamento com base na igualdade e adequado a seu tipo de deficiência, com instalações confortáveis que facilitem o seu acesso e promovam maior liberdade.

Este trabalho nos proporcionou a oportunidade de conhecer e desmistificar o portador de necessidades especiais, voltando nosso olhar sobre esse público que compõe tão ativamente a nossa sociedade. Tentamos de maneira sucinta, contribuir para o acesso à informação destas pessoas, explanando um pouco sobre alguns tipos das necessidades especiais e como podemos auxiliá-los na busca de informações arquivísticas e como deixá-los mais a vontade nas instalações de um prédio arquivístico. Embora exista uma vasta variedade de necessidades físicas e mentais, que com certeza necessita e deve ser estudada, este é um dos primeiros passos a serem dados rumo a arquivística sem fronteiras, que cumpra na íntegra uma das suas principais e mais importante funções: disponibilizar a informação à toda a sociedade de forma rápida e inteligível, como veementemente apregoado entre autores como Belloto, Jardim, Shellemborg entre outros, e cientistas da informação.

Mais do que isso, este trabalho vem requerer que todos os profissionais da informação se sensibilizem com a causa e procurem melhorar não só a performance de atendimento, mas também produzam materiais que forneçam subsídio para tal. É também este trabalho, um ponta pé inicial para a pesquisa de suportes documentais adequados a este público, campo este desconhecido e ignorados pelos profissionais da informação, neste contexto específico, os arquivistas.

Este é só o início de um trabalho a ser desenvolvido não só pelos profissionais da arquivística, mas por toda a sociedade. Todavia, nós, profissionais da informação, devemos voltar a nossa atenção a este público específico, principalmente por um motivo: as funções sociais de um arquivo, que é promover, preservar e disponibilizar a informação a todos tal qual o artigo 5º da referendada Constituição Federal nos norteia, onde todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

BIBLIOGRAFIA

Adaptações das Edificações Desportivas, CETEF, Brasília.

Associação Mineira de Paraplégicos. **NBR 9050 – Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamento Urbano**. Associação Brasileira de Normatização, 1995.

Araújo, Luiz Alberto David. **A Proteção Constitucional da Pessoas Portadoras de Deficiência**, Ministério da Justiça, 1997.

Bellotto, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. São Paulo : T.A. Queiroz, 1991.

Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Legislação sobre Pessoas Portadoras de Necessidade Especiais**. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 1998

Camargo, Ana Maria, Bellotto, Heloísa L. (Coord.). **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros. Núcleo Regional de São Paulo/Secretaria de Estado da Cultura. Departamento de Museus e Arquivos, 1994.

Câmara Legislativa do Distrito Federal. **Legislação sobre Pessoas Portadoras de Necessidade Especiais**. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 1998.

CONARQ. Câmara Técnica de Conservação de Documentos. **Recomendações para a construção de arquivos**. Terceira minuta, novembro de 1996. Datilografado.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal 2002.

Disponível em: <www.arquivonacional.gov.br>. Acessado em 20 de setembro de 2004.

Disponível em: <www.amputadosvencedores.com.br/deficiencia_auditiva.htm>. Acessado em 24 de julho de 2004.

Disponível em: <www.balcaodedireitos.org.br/direitos_deficientes.htm>. Acessado em 24 de julho de 2004.

Disponível em: <www.cts.org.br/conviver_agir.htm>. **Como conviver com pessoas portadoras de necessidades especiais**. Acessado em 12 de maio de 2002.

Disponível em: <www.compadres.org.br/page_legislacao/legislacao.htm>. Acessado em 27 de julho de 2004.

Disponível em: <www.deficiente.com.br/modules.php?name=News&file=article&sid=360>. Acessado em 27 de julho de 2004.

Disponível em: <www.doencadeparkinson.com.br/brdefi.htm>. Acessado em 27 de julho de 2004.

Disponível em: <www.entreamigos.com.br/textos/defaud/infdefaud.htm>. Acessado em 27 de julho de 2004.

Disponível em: <www.ine.cv/InImprensa/Articles/INE-16-08-2001.htm>. (acessado em junho de 2002)

Disponível em: <www.ines.org.br/libras>. Acessado em 15 de julho de 2004.

Disponível em: <http://fonopara.tripod.com.br/def_auditiva.html>. Acessado em 20 de julho de 2004.

Disponível em: <www.nppd.ms.gov.br/artigo.asp?art_id=6>. Acessado em 27 de julho de 2004.

Disponível em: <www.planalto.org.br>. Acessado em 20 de setembro de 2004

Disponível em: <www.unb.gov.br>. Acessado em 20 de setembro de 2004.

Disponível em: <http://sapp.telepac.pt/herculano_rafael/especial/Motora.htm>. Acessado em 27 de julho de 2004.

Disponível em: <www.sarah.br>. Acessado em 27 de julho de 2004.

Disponível em: <www.gdf.gov.br>. Acessado em 12 de junho de 2002.

Disponível em: <www.surtel.com.br/deficiencia.html>. Acessado em 27 de julho de 2004.

Heck, Ari. O Brasil é um país de deficientes. **Jornal O Estado de São Paulo**. 3 de junho de 2002.

Lopes, Aline & Pimenta, Cristina. **Como montar um Centro de Documentação: democratização, organização e acesso ao conhecimento**. ABIA, Rio de Janeiro, 2003.

Ruiz, João Álvaro. **Metodologia Científica**. Ed. Atlas, 1993.

Salomon, Délcio Vieira. **Como elaborar Monografias**. Ed. Atlas, 1978.

Sistema FIRJAN. **Elimine o Preconceito: contrate profissionais portadores de deficiência**. SENAI –RJ, 2001.

Schellenberg, Theodore R. **Arquivos Modernos: Princípios e Técnicas**. FGV, 2002.